CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2022

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Marcelo da Silva Taveira.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Marcelo da Silva Taveira.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de abril de 2022.

Daniel Beserra do Nascimento
Vereador

JUSTIFICAÇÃO

Marcelo da Silva Taveira é natural da cidade do Recife (PE), lugar em que passou os primeiros anos de sua infância, até os 12 anos de idade. Nos anos de 1990, veio com a família residir na cidade de Pedro Velho (RN), lugar em que concluiu os estudos referentes ao Ensino Fundamental I e II. No ano de 1991, mudou-se para a capital potiguar com a família. Em Natal, iniciou e concluiu o Ensino Médio no Curso de Magistério junto à Fundação Bradesco – Escola de Natal, recebendo habilitação para atuar na rede básica de ensino (Educação Infantil), atuando como professor primário em escolas privadas e no município de Natal, à época. Sua trajetória acadêmica está atrelada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Instituição em que se graduou no Curso de Bacharelado em Turismo (1999-2002), concluiu o Curso de Especialização em Meio Ambiente e Políticas Públicas (2003-2004), ingressou e finalizou o Curso de Mestrado em Geografia (2006-2008), e cursou o Doutorado em Ciências Sociais (2012-2015). Concomitantemente, ao seu percurso acadêmico, atuou profissionalmente em diversas instituições/empresas do Rio Grande do Norte, com destaque para os Correios, Faculdade Estácio Natal, IFRN campus central (2009-2011), SENAC RN (2003-2004), SEBRAE RN, Consulth e Start Pesquisa. Na área do Turismo, além de inúmeros trabalhos realizados de instrutoria e consultoria especializada, iniciou a carreira profissional nesse setor, em 2001, coordenando a equipe de Animação Turística do Hotel Internacional Pestana Natal. Em 2003, coordenou as atividades de lazer no Ma-Noa Parque Aquático, e no período de 2003 a 2009 foi diretor administrativo da Agência Saber Viagens e Turismo. Aprovado em concurso público no ano de 2010 na UFRN Currais Novos, tomou posse na Instituição no dia 26 de janeiro de 2011, para atuar como Professor de Magistério Superior no Curso de Turismo do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) – campus de Currais Novos, atual Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó (FELCS), na qual exerce a função de Vice Diretor. Além de ser um professor apaixonado pelo Turismo, desenvolve consultorias nas áreas de planejamento turístico, lazer e hospitalidade. Atua como Avaliador do INEP/MEC desde o ano de 2008. O Prof. Marcelo Taveira possui livros publicados e artigos científicos em periódicos especializados nacionais e internacionais. Coordena o Grupo de Pesquisa "Turismo, Sociedade & Território" vinculado ao CNPq. Dentre os diversos projetos desenvolvidos nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, tem coordenado as ações do Programa de Extensão QUALISTUR. É dos coordenadores técnicos da Rota do Turismo Religioso do Seridó (em desenvolvimento) e integra o Comitê Científico do Geoparque Seridó. É professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Turismo – Cursos de Mestrado e Doutorado da UFRN (PPGTUR). A história acadêmica e profissional de Marcelo Taveira se confunde com a trajetória e a evolução do turismo potiguar, especialmente no contexto do Polo Turístico Seridó.

Portanto, ante o exposto, submeto à apreciação da matéria ao Plenário desta Câmara Municipal, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação desse importante reconhecimento através do presente Projeto de Decreto Legislativo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1368/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 09/2022

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Nº 09/2022: Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Sr. Marcelo da Silva Taveira.

Autoria: Ver. Daniel Beserra do Nascimento **Data do Protocolo:** 20/04/2022

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretario: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de MAIO de 2022.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de maio de 2022.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

- Em anexo.

João Gustavo C. G. Guimarães
VEREADOR
Relator
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de maio de 2022.

Beilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Em anexo.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **23 de maio de 2022**.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1368/2022
Projeto de Decreto Legislativo
Nº 09/2022

VOTAÇÃO

1. A votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa	■	Favorável	■	Contrário	■	Abstenção	■	Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Após tramitação regimental a matéria foi:

X	Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
	Aprovada por maioria dos vereadores presentes
	Rejeitada

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2022.

Ycleyber T da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 09/2022
PROPONENTE : VER. DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Concessão de Título de Cidadania – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2022, que "concede Título de Cidadania Curraisnovense e dá outras providências", de 20 de ABRIL de 2022, de autoria da Vereador Daniel Beserra do Nascimento, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder Título de Cidadania Curraisnovense para o Sr. Marcelo da Silva Taveira, natural de Recife/PE, pelos serviços prestados ao município de Currais Novos.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal concessão, devido a sua contribuição para o desenvolvimento local, por meio da sua atuação na área de ensino relacionada ao turismo. Opina-se, então, pela aprovação do Projeto, reconhecendo e concedendo o Título de Cidadania, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2022.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN, 09 de maio de 2022.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/2022
PROPONENTE: VER. DANIEL BESERRA DO NASCIMENTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.° 009/2022 de 20 de abril de 2022, de autoria do Ver. Daniel Beserra do Nascimento, que "Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao Senhor Marcelo da Silva Taveira", para a nossa análise e apreciação.

Após análise detalhada da matéria, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o mesmo se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 13 de maio de 2022.

MATTSON RANIER GOMES DE ARAÚJO
Secretário